

PANORAMA DE AÇÕES DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19



As atividades profissionais surgem em resposta às necessidades e às aspirações da sociedade em diversas áreas. É importante que todos os profissionais atuem com responsabilidade e ética no desenvolvimento de suas funções. Sendo assim, é fundamental o gerenciamento e a fiscalização das atividades profissionais, a fim de defender e zelar pelos interesses da sociedade e, além disso, garantir o exercício profissional de pessoas habilitadas para prestar serviços de qualidade. É nesse âmbito que se encontram os Conselhos de Classe Profissionais, que têm o objetivo de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional para a segurança dos beneficiários dos serviços.

Reforça-se a importância da atuação dos Conselhos de Classe na criação de direitos e deveres sociais de proteção à sociedade. No sentido de garantir esses direitos, o Fórum Estadual de Conselhos de Profissões Regulamentadas (FECPR) do Estado do Rio de Janeiro, grupo formado por 26 conselhos profissionais do estado, se reúne mensalmente para discutir as decisões, assuntos, projetos e iniciativas que afetam as categorias.

Para dar suporte aos profissionais e à sociedade diante do momento que o país vive, o FECPR lança o seu “**Panorama de Ações Durante a Pandemia de Covid-19**”, com a finalidade de apresentar todas as ações realizadas pelas autarquias que impactam positivamente a segurança das categorias e da população fluminense.

Acompanhe as ações do
Fórum e os conselhos
integrantes pelo canal
no YouTube:



<https://bit.ly/canalConselhosRJ>

COORDENAÇÃO DO FECPR-RJ

CRN-4	Conselho Regional de Nutricionistas - 4ª Região
CAU/RJ	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro
COREM	Conselho Regional de Museologia - 2ª Região
CRF/RJ	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

CONSELHOS DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS QUE INTEGRAM O FECPR-RJ

CAU/RJ	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro
CONRE-2 (RJ)	Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, Rio de Janeiro
CONRERP1	Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas do Estado do Rio de Janeiro - 1ª Região
CORECON-RJ	Conselho Regional de Economia - 1ª Região
COREM	Conselho Regional de Museologia 2ª Região
COREN-RJ	Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro
CRA	Conselho Regional de Administração
CRB-7	Conselho Regional de Biblioteconomia - 7ª Região
CRBIO-02	Conselho Regional de Biologia - 2ª Região
CRBM	Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região
CRCRJ	Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro
CREA-RJ	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
CRECI	Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - 1ª Região
CREDII	Conselho Regional de Economistas Domésticos II
CREFITO-2	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região
REFONO1	Conselho Regional de Fonoaudiologia - 1ª Região
CREMERJ	Conselho Regional de Medicina
RESS/RJ	Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região
CRF/RJ	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro
CRMV-RJ	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro
CRN-4	Conselho Regional de Nutricionistas - 4ª Região
CRO-RJ	Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro
CRP-RJ	Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro
CRQ-III	Conselho Regional de Química - 3ª Região
CRTR4	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Rio de Janeiro - 4ª Região
CRT-RJ	Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

SOBRE

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo é uma autarquia federal, criada pela Lei Federal 12.378, de 31 de dezembro de 2010. O CAU/RJ tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão, zelar pelos princípios de ética e disciplina da classe e buscar o aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

CASE

Devido à pandemia da Covid-19, o CAU/RJ se engajou na campanha “Pare agora para construir o amanhã”, em colaboração com outras entidades da sociedade civil e conselhos profissionais do setor da construção. A campanha alerta sobre os riscos da manutenção das atividades de canteiro de obras e orienta a suspensão dos trabalhos durante a pandemia, com exceção das intervenções emergenciais necessárias para garantir a segurança da população e o enfrentamento do novo Coronavírus.

O CAU/RJ também tem colaborado com a disseminação de informações de qualidade sobre o Coronavírus que contribuam para o esclarecimento da população. O podcast Perspectiva, produzido pelo Conselho, discutiu em suas últimas edições os impactos profissionais e psicológicos da pandemia, bem como as políticas públicas necessárias às cidades. A autarquia tem utilizado, ainda, seus canais de comunicação para compartilhar campanhas solidárias às pessoas em situação de vulnerabilidade, além de outras iniciativas promovidas por arquitetos e urbanistas para o enfrentamento da doença, como as ações do grupo “Urbanistas Contra o Corona”.

CONTATO

www.caurj.gov.br

atendimento@caurj.gov.br

(21) 3916-3925 / 0800 8830 113

www.facebook.com/caurjoficial

[@caurjoficial](https://www.instagram.com/caurjoficial)



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 2ª REGIÃO (RJ)

SOBRE

O Conselho Regional de Estatística da 2ª Região se dedica às áreas de estatística e suas aplicações, seja nos governos, nas empresas, nas indústrias, nas pesquisas científicas, sociais e outras, na medicina, na biologia, na química e em outras áreas ligadas à saúde por meio de experimentos com humanos, testes de medicamentos, vacinas etc. e diversas outras frentes.

CASE

A Instituição tem mantido a sociedade e seus profissionais informados sobre os tópicos mais relevantes no que se refere à Covid-19 através de e-mails, telefone e um espaço especial em seu site. O avanço da doença e o planejamento hospitalar têm sido levados à população através desses profissionais e, principalmente, a curva epidemiológica, ligada à bioestatística, tem sido noticiada no país todo.

Infelizmente, os dados epidemiológicos não estão sendo considerados suficientes pelo CONRE-2/RJ: há subnotificação em muitos casos, sobrenotificação em outros e falta testagem adequada.

Caso se pretenda o conhecimento mais profundo de como o vírus está se espalhando, o CONRE-2/RJ sugeriria um levantamento por amostragem bem delineado e adequadamente executado.

CONTATO

www.conre2.org.br

secretaria@conre2.org.br

(21) 2220-5949 / (21) 2220-7949

www.facebook.com/conre2



CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOBRE

O CONRERP/1ª Região é uma autarquia federal, do Sistema Conferp, fundada em 25 de novembro de 1971, e tem por objetivo coordenar, fiscalizar, amparar, abrir portas, construir pontes e relacionar-se com os profissionais de relações públicas, o mercado e a sociedade.

CASE

Com o atual cenário e a instauração do caos, devido à pandemia e à quantidade de dados disponíveis, notamos as necessidades de apoio à população na seleção de informações de qualidade sobre a crise e a doença. Também foi notada a importância de incentivos para a execução de ações e a disseminação de mensagens positivas.

Diante disso, foi iniciada uma corrente chamada “Missão Acolher”, na qual divulgamos diversas notícias positivas sobre a pandemia. Depois, em parceria com outros conselhos profissionais do Rio de Janeiro, demos início à gravação de uma série de vídeos publicados no canal do YouTube do CONRERP1. São materiais que esclarecem dúvidas sobre a doença e a atuação dos profissionais, com informações dadas diretamente pelos especialistas das diversas áreas regulamentadas.

CONTATO

www.conrerp1.org.br

conrerp1@conrerp1.org.br

(21) 96777-4681 (whatsapp)

www.facebook.com/conrerp1

@conrerp1



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2ª REGIÃO

SOBRE

O Conselho Regional de Museologia 2ª Região (COREM 2R) é uma autarquia federal integrante do Sistema COFEM/COREMs, cuja atribuição é proceder ao julgamento e atribuição do título de museólogo aos profissionais formados em museologia nos níveis de graduação, mestrado e doutorado, além de realizar a fiscalização do exercício profissional da categoria, sobretudo em seus parâmetros técnicos e deontológicos. Tem jurisdição nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Atualmente representa 710 museólogos com registro ativo. O COREM 2R é formado por 12 conselheiros, sendo 6 conselheiros efetivos e 6 conselheiros suplentes, todos eleitos entre seus pares.

CASE

Os principais problemas identificados pelo COREM 2R relacionados à pandemia de Covid-19 dizem respeito à continuidade dos serviços prestados pela autarquia durante o período de isolamento social e a necessidade de um apoio básico a profissionais que estejam mais vulneráveis devido a situações que envolvem rompimento de contratos de trabalho. Registra-se que a maior parte dos profissionais museólogos registrados permaneceu desenvolvendo suas funções em home office, ou mesmo presencialmente, para aqueles que necessitam garantir a preservação dos acervos museológicos – cujas atividades técnicas não podem ser interrompidas sob grave risco de danos ao patrimônio.

As ações desenvolvidas para a resolução dos problemas estiveram pautadas em duas frentes: para auxiliar de forma básica a classe, a Resolução COFEM 38/2020 prorrogou o vencimento das anuidades sem juros e multas até 30/06/2020 (pagamentos integrais) e 30/08/2020 (pagamentos parcelados). O COREM 2R também atuou no apoio à elaboração de dois Projetos de Lei para disponibilização de auxílio emergencial a profissionais de museus e empresas do setor. Já para garantir o funcionamento de todas as atividades do COREM 2R e manutenção dos serviços prestados, foi instituído, pela Portaria COREM 2R 001/2020, o atendimento virtual às solicitações, abertura e tramitação virtual de processos administrativos e realização de reuniões executivas, do Plenário e Comissões, por canais digitais.

CONTATO

www.corem2r.org

corem2r@gmail.com

(21) 96470-6083

www.facebook.com/corem2r

@corem2r



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª REGIÃO (RJ/ES)

SOBRE

O CRBio-02 foi criado em 8 de maio de 1987 em atendimento à Lei 6.684, de 3 setembro de 1979 (que regulamentou a profissão de biólogo), passando a exercer a função pública de orientar e fiscalizar o exercício profissional dos biólogos em prol dos interesses da sociedade.

Os Plenários do CRBio-02, do Conselho Federal de Biologia (CFBio) e dos demais regionais são integrados por 20 conselheiros — sendo 10 efetivos e respectivos suplentes que assumem quando do impedimento dos seus titulares. Os conselheiros são eleitos pelo voto direto e obrigatório, para mandato de 4 anos.

Para o exercício das atividades regulamentadas, pessoas físicas e/ou jurídicas estão obrigadas por lei ao pagamento da anuidade ao respectivo conselho.

As anuidades são tributos parafiscais que custeiam as atividades outorgadas pela União às entidades fiscalizadoras, em defesa da sociedade. As receitas provenientes das anuidades e das demais taxas recolhidas enquadram-se no Ordenamento do Direito Público e são submetidas às normas fiscalizadoras do Tribunal de Contas da União (TCU).

CASE

Visando fornecer informação de qualidade e certificada, o Sistema Conselho Federal e Conselho Regionais (CFBio-CRBios), lançou na segunda semana de maio de 2020 a efetivação de uma comunicação integrada, alimentada semanalmente com conteúdos oriundos dos Conselhos Regionais de Biologia.

Num primeiro momento, estão sendo divulgadas nos canais de comunicação do Conselho Federal e dos Regionais entrevistas e reportagens relacionadas ao tema de enfrentamento do Coronavírus. Os conteúdos são assinados pelo Sistema e publicados semanalmente, a cada quarta-feira, no website do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Biologia, nas redes sociais digitais e demais veículos de comunicação das instituições.

A ação também busca conscientizar e mobilizar a sociedade, bem como as autoridades, sobre questões relevantes nesse cenário de pandemia, além de oferecer dados seguros a respeito de métodos para diagnóstico, prevenção e tratamento do Coronavírus. As matérias relacionadas ao vírus e à Covid-19 estão disponíveis no hotsite www.cfbio.gov.br/coronavirus.

CONTATO

www.crbio02.gov.br

crbio02@crbio02.gov.br

(21) 99946-4346 / (21) 99963-8447

www.facebook.com/CRBio02



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

SOBRE

A profissão de biomédico se encontra regulamentada pela Lei Federal 6.684, de 3 de setembro de 1979, e pelo Decreto Federal 88.439, de 28 de junho de 1983. A mesma Lei criou o Conselho Federal de Biomedicina (CFBM) e os Conselhos Regionais de Biomedicina (CRBMs), com o objetivo de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de biomédico.

O Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região tem na sua jurisdição os Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Rio de Janeiro. A sede da autarquia está situada no Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, e nos demais estados da jurisdição são mantidos pelo administrativo e delegacias. No Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, está situada a seccional e delegacia regional do Estado, criada em 1994.

CASE

A pandemia modificou significativamente a vida de todos, inclusive das autarquias de fiscalização profissional. Com a necessidade de readequar os serviços administrativos, foi proposto através de portaria o teletrabalho, restringindo o atendimento presencial e fazendo prevalecer os atendimentos online e telefônico. Adequamos e flexibilizamos os registros e inscrições, favorecendo os novos profissionais e os interessados em reingressar ao conselho regional, estabelecendo o envio de documentação digital, dentre outras facilidades.

O Governo Federal, através do Ministério da Saúde, criou o programa “Registra RH”, para cadastro emergencial, permitindo ao Ministério da Saúde a melhor elaboração de suas estratégias de combate à pandemia de Coronavírus, caso sua disseminação continue avançando e o SUS necessite de reforços. Desde a implantação, a solução apresentou instabilidade e divergências quanto à obrigatoriedade ou não de adesão ao programa do Governo. A procura por informações cresceu muito e criamos canais de comunicação específicos, bem como boletins informativos para esclarecimento dos biomédicos inscritos. Utilizamos também edições extras da Revista do Biomédico (digital) tratando especificamente da Covid-19. A adesão dos profissionais biomédicos foi além da expectativa para este Programa, mostrando a responsabilidade do profissional biomédico para com a sociedade.

CONTATO

www.crbm1.gov.br

delegacia-rj2@crbm1.gov.br

(11) 3347-5555

www.facebook.com/crbm1regiao

[@seccionaldebiomedicina](https://www.facebook.com/seccionaldebiomedicina)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

SOBRE

O Crea-RJ tem a competência de fiscalizar o exercício legal das profissões ligadas às engenharias, agronomia e geociências.

CASE

Frente à grande demanda por leitos hospitalares e aparelhos de respiração mecânica, o Crea-RJ foi convidado a integrar o Comitê Regional da Inspeção do Trabalho para Crise Covid-19, que reúne órgãos do poder público e da sociedade civil que atuam na segurança do trabalho. Entre as ações, destacam-se visitas ao Hemorio, ao Hospital dos Servidores, ao Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia e ao Instituto de Cardiologia Aloysio de Castro, para verificar as medidas preventivas adotadas em busca de garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Junto a outros conselhos profissionais, o Crea-RJ assinou um manifesto pelo combate ao Coronavírus, pela defesa da saúde pública e pela vida. O documento tratou da importância do combate à pandemia de Covid-19 realizada pelas três esferas do poder público, pela sociedade civil e pelos indivíduos, ressaltando a abordagem interdisciplinar e a essencialidade da opinião técnica, baseada em evidências para a tomada de decisão.

Como parte de sua atividade rotineira, o Crea-RJ fiscalizou todos os hospitais de campanha do Estado do Rio de Janeiro, a fim de apurar responsabilidades técnicas, empresas e profissionais atuantes e verificar todas as ações relativas à fiscalização do exercício profissional em unidades e/ou empreendimentos de saúde.

Até o final de maio, foram fiscalizados 55 unidades e/ou empreendimentos de saúde, com cerca de 200 registros de anotação de responsabilidade técnica (ARTs) de empresas e profissionais em diversos serviços, projetos e execução de climatização de tendas, execução de instalações elétricas, projeto e execução de montagem de tendas e pisos, locação de geradores, projetos de segurança contra incêndio e pânico, execução de subestação de energia, projetos hidráulicos, entre tantos outros serviços profissionais.

CONTATO

www.crea-rj.org.br

presidencia@crea-rj.org.br

(21) 2179-2007

www.facebook.com/creariodejaneiro

@crearj



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

SOBRE

O CREFITO-2 é uma autarquia federal, fiscalizadora das profissões de fisioterapia e de terapia ocupacional e também curadora das prerrogativas alusivas às categorias acima indicadas, criada pela Lei 6.316/75.

CASE

Para combate e enfrentamento da Covid-19, houve a criação do Gabinete de Crise, composto por conselheiros e que conta com apoio técnico dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais que compõem as Câmaras Técnicas, objetivando oferecer informações seguras e sanar dúvidas.

O Gabinete de crise disponibiliza para os profissionais e para a sociedade: notas técnicas e pareceres em parceria com as associações de especialidades; informes sobre incentivos fiscais e financeiros, além de acompanhamento e articulações para que projetos de lei sejam aprovados (como por exemplo o Pronampe); cartilhas orientativas; campanhas de apoio; fiscalização assídua; termos de cooperação mútua; além da intensificação das ações de mídia e oferta de canais para trocas de conhecimentos e vídeos, fomentando debates virtuais e alimentando a população com a mais variada gama de informações.

CONTATO

www.crefito2.org.br

gabinetedapresidencia@crefito2.org.br

(21) 2169-2169

www.facebook.com/crefito2

@crefito2



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOBRE

O CRFa-1ª Região, ou CREFONO1, é uma autarquia federal, do Sistema CFFa, que integra nove Regionais e o Conselho Federal de Fonoaudiologia. O Sistema de Conselhos de Fonoaudiologia foi fundado em 9 de dezembro de 1981, quando a profissão foi regulamentada, e tem por objetivo fiscalizar, normatizar, zelar, estimular, expandir e valorizar os profissionais de Fonoaudiologia, sendo canal de interlocução com instituições de ensino, outras profissões e órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário pelo direito e o dever do exercício profissional em prol da sociedade – que conta com a Fonoaudiologia para maior inclusão social.

CASE

Diante da pandemia, como o fonoaudiólogo é profissional de saúde da linha de frente da Covid-19 (entre outras atribuições), houve grande procura por orientações sobre como proceder em ambiente hospitalar, consultórios, escolas e demais locais de atuação, em prol da segurança do profissional e de clientes. Muitos pacientes tiveram sua rotina de acompanhamento alterada e não podiam ficar sem assistência.

Assim, o Sistema de Conselhos, em tempo recorde, definiu diretrizes e recomendações para segurança dos fonoaudiólogos e seus clientes e pacientes, regulamentando, por exemplo, a telefonaudiologia como prática profissional para monitoramento e acompanhamento de casos. Transmissões ao vivo pelas redes sociais procuram instrumentalizar fonoaudiólogos e orientar a sociedade diante da necessidade de distanciamento social e de biossegurança.

CONTATO

www.crefono1.gov.br

contato@crefono1.gov.br

(21) 2533-2916

www.facebook.com/CREFONO1

[@crefono_1](https://www.instagram.com/crefono_1)



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO

SOBRE

O CRESS-7ª Região é uma autarquia federal e faz parte do Conjunto CFESS/CRESS. O Conselho tem a finalidade de orientar, disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício profissional de assistentes sociais no Estado do Rio de Janeiro — zelando pela observância do Código de Ética Profissional e da Lei de Regulamentação da Profissão. O gerenciamento da entidade fica sob a direção de 18 conselheiras/os e 12 membros das seccionais, assistentes sociais com registro ativo no Estado e eleitos pela categoria.

CASE

No contexto da pandemia do Coronavírus, as interrogações das profissionais são inúmeras e possuem particularidades atinentes a cada campo de intervenção. O número de atendimentos realizados pelo Conselho aumentou significativamente durante o período e as questões relacionadas à ação profissional vêm sendo sistematicamente verificadas. A maneira de enfrentar tais desafios não poderia ser simplesmente pautada na repetição de fórmulas: foi preciso usar a experiência adquirida para criar outros parâmetros.

Com auxílio da própria categoria e a colaboração de profissionais ligados à saúde do trabalhador, o CRESS/RJ vem criando diversas ações orientadoras sobre o exercício profissional no contexto da emergência sanitária. Neste período, foram publicados nas redes uma série de conteúdos, reportagens, notas e podcasts relacionados ao tema.

CONTATO

www.cressrj.org.br

diretoria@cressrj.org.br

(21) 3147-8750

<https://www.facebook.com/cress.riodejaneiro/>

@cressrio



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOBRE

O CRF/RJ é uma autarquia federal criada pela Lei Federal 3.820/1960, destinada a zelar pela fiel observância dos princípios da ética e da disciplina da categoria que exerce atividades profissionais farmacêuticas. Ao longo da história do CRF/RJ, já foram inscritos 39.027 profissionais entre farmacêuticos e técnicos em patologia clínica. Hoje, possuímos 27.115 inscritos, sendo 19.127 farmacêuticos. A missão do CRF/RJ é zelar pela ética, qualidade e valorização do exercício profissional farmacêutico, visando a defesa da saúde, da segurança e do bem-estar da coletividade.

CASE

No dia 11 de março de 2020, foi decretado o estado de calamidade pública e, desde então, o CRF/RJ tem trabalhado ativamente com ações de enfrentamento à disseminação da pandemia. Desde a reorganização do modelo de atendimento, planos de contingenciamento, notas técnicas e recomendações e atividades fiscalizatórias até a articulação e a formulação de políticas públicas para viabilização do acesso aos medicamentos no Estado no cenário de isolamento, desenvolvendo e disponibilizando um manual e um sistema de prescrição online em parceria com o CREMERJ.

Foram publicados relatórios com dados da Assistência Farmacêutica nos estabelecimentos registrados; fiscalizamos o desabastecimento em hospitais; apuramos denúncias encaminhadas pela Defensoria Pública e pela Vigilância Sanitária com a realização de inspeções em conjunto. Implementamos o projeto “Juntos pela Saúde Mental” com atendimento psicológico gratuito e online aos farmacêuticos; desenvolvemos manuais para o profissional com recomendações práticas sobre a realização de testes rápidos em pacientes suspeitos de Covid-19; produzimos orientações sobre o uso adequado de medicamentos, além da atuação e articulação pela proteção da categoria farmacêutica.

Participamos de diversas entrevistas em veículos de comunicação como forma de reiterar o compromisso do farmacêutico com a sociedade, reiterando o compromisso com a saúde pública, coibindo a automedicação e o uso inadequado de medicamentos.

CONTATO

www.crf/rj.org.br

ouvidoria@crf-rj.org.br

(21) 3872-9200

www.facebook.com/CRFRJ

[@crf.rj](https://www.instagram.com/crf.rj)



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO

SOBRE

O CRN-4, autarquia federal do Sistema CFN/CRN, tem como jurisdição os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, com poder delegado pela União para orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional de nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética.

CASE

Com o início da pandemia, o CRN-4 iniciou a produção e divulgação de informações úteis à sociedade, por meio de seus próprios canais, como notas sobre a importância dos EPIs, saúde mental dos adultos e idosos na pandemia e mitos e verdades sobre a alimentação no combate à Covid-19.

Com o objetivo de dar suporte à categoria, foram lançados cursos de atualização através dos projetos CRN-4 Atualiza e CRN-4 Com Ciência, com temas relacionados à Covid-19 debatidos por nutricionistas renomados de diferentes áreas da nutrição. Um documento de referências foi criado pela equipe de Fiscalização com um compilado atualizado de todos os materiais divulgados para orientação ao exercício profissional.

Em outra ação, o CRN-4 deu continuidade ao Projeto Embaixadores, que tem como finalidade aproximar o conselho da comunidade acadêmica. Foram realizadas reuniões com docentes e estudantes dos cursos de nutrição do ES e RJ e esclarecidas dúvidas sobre a graduação e os estágios durante a pandemia.

CONTATO

www.crn4.org.br

crn4@crn4.org.br

(21) 2517-8178

www.facebook.com/crn4regiao

@ crn4nutri



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

SOBRE

O Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro - 5ª Região é uma autarquia federal criada pela Lei 5.766 de 20/12/71, regulamentada pelo Decreto 79.822 de 17/06/77, e que tem como objetivos orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da(o) psicóloga(o).

Em consonância com o compromisso ético, social e político da psicologia como ciência e profissão, o CRP-RJ, promove, para além da regulamentação do exercício profissional, espaços de discussão sobre os temas pertinentes à psicologia, objetivando a qualificação dos serviços prestados pela categoria à sociedade, bem como o fomento à produção de conhecimento científico.

CASE

Em razão da pandemia da Covid-19 e em acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais autoridades sanitárias, o CRP-RJ encontra-se em regime de home office desde o dia 23 de março deste ano. Devido à suspensão temporária do atendimento presencial à categoria, bem como dos eventos, o CRP-RJ encontrou-se diante de algumas questões desafiadoras, como por exemplo: como realizar novas inscrições de registro profissional, permitindo que psicólogas(os) recém-formadas(os) não ficassem impedidas(os) de exercer legalmente a profissão? Como continuar abrindo espaços de discussão e compartilhamento de conhecimentos e práticas psi para a categoria?

A partir de grande mobilização de todo o Sistema Conselhos de Psicologia, a realização de novos registros profissionais foi regulamentada por meio da Resolução CFP 5/2020, que flexibilizou temporariamente as regras para nova inscrição, aceitando por meio eletrônico o envio da documentação necessária. Assim, nenhuma psicóloga(o) estará impedida(o) de exercer sua profissão legalmente, principalmente num momento em que nossos profissionais estão sendo extremamente necessários e requisitados.

Para continuar construindo espaços de orientação e difusão de conhecimento, o CRP-RJ passou a realizar lives de 2 a 3 vezes por semana pelas páginas do Facebook e YouTube do Conselho.

CONTATO

www.crprj.org.br

atendimento@crprj.org.br

(21) 3613-8700

www.facebook.com/crprj

@crprio



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 3ª REGIÃO

SOBRE

O CRQ-III é uma autarquia federal, do Sistema CFQ/CRQs, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e patrimonial, criada no dia 18 de junho de 1956. A meta capital do CRQ-III é impedir que a sociedade seja prejudicada por empresas ilegais que executem serviços na área da química, ou por pessoas desprovidas de conhecimentos técnico-científicos.

CASE

Desde o início da pandemia, o CRQ-III, alinhado às ações do CFQ, tratou de prover informações úteis à sociedade por meio da imprensa e de seus próprios canais, como as relativas aos riscos decorrentes do uso e da manipulação de produtos químicos utilizados no combate ao novo Coronavírus. Além disso, a autarquia tem prestado orientações à população quanto à compra de tais materiais e ainda combatido a disseminação de informações falsas nesse contexto.

Como forma de mitigar os impactos da pandemia, o Sistema CFQ/CRQs lançou a campanha Química Solidária, iniciada no Rio de Janeiro, que, junto a instituições de ensino estaduais e federais, já produziu e doou quase 100 mil litros de álcool a mais de 300 instituições, como hospitais, prefeituras e entidades filantrópicas. Em outra campanha, a Química Indispensável, o Sistema reforça a importância dos profissionais da Química na linha de frente do combate à Covid-19, por meio de ações de publicidade e divulgação nos canais de comunicação dos Conselhos Regionais.

CONTATO

www.crq3.org.br

comunicacao@crq3.org.br

(21) 2524-2236

www.facebook.com/crq3rj



CRT-RJ
Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Estado do Rio de Janeiro

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOBRE

O CRT-RJ é uma autarquia federal criada pela Lei Federal 13.639/2018 para representar exclusivamente os técnicos industriais de nível médio. Ao todo, são cerca de 150 mil técnicos no Estado do Rio, distribuídos por 169 títulos profissionais com ampla atuação nos setores produtivos. A missão do CRT-RJ é garantir à sociedade obras e serviços de qualidade, por meio da orientação e fiscalização do exercício legal e ético das atividades desenvolvidas por técnicos industriais. Nossos valores são: ética, transparência, inovação, motivação e empatia.

CASE

Diante do quadro de pandemia verificado em março de 2020, o CRT-RJ passou ao regime de trabalho remoto sem prejuízo para atividades fundamentais, como o atendimento. Isso só foi possível porque o conselho, desde o início de suas atividades, em 2019, buscou se estruturar para operar 100% online. Mantido o funcionamento do conselho, a Diretoria Executiva decidiu que era preciso ir além e contribuir concretamente no combate à Covid-19. Partindo desta premissa, surgiu a campanha Técnicos Industriais em Ação – Unidos Pela Vida, que consiste na mobilização, organização e distribuição de técnicos industriais voluntários para atuar no conserto de equipamentos hospitalares essenciais no combate à pandemia.

A campanha foi lançada no dia 6 de abril. Em menos de dois meses, 600 voluntários se inscreveram. No balanço das atividades desenvolvidas até 25 de maio, foram contabilizados 113 equipamentos consertados — entre leitos, oxímetros, monitores e outros — em 9 hospitais do Estado. Além disso, por meio de parceria estabelecida com Senai, Superintendência do Ministério da Saúde no Rio e Federação de Hospitais Filantrópicos, foram enviados 65 respiradores pulmonares para manutenção na fábrica da Jaguar/Land Rover (JLR), em Itatiaia.

Ao recuperar aparelhos fora de uso, os voluntários do CRT-RJ contribuem com a sociedade e com a fundamental missão das equipes médicas: salvar vidas!

CONTATO

www.crtrj.gov.br

atendimento@crtrj.gov.br

(21) 3900-9283

www.facebook.com/crtriodejaneiro

[@crtriodejaneiro](https://www.instagram.com/crtriodejaneiro)



FECPR | RJ | JUNHO 2020